

ATA N.º 13/2015**Data da reunião ordinária: 16-06-2015****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14,30 horas****Términus da reunião: 16,10 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Rui Pedro Dias Gonçalves (em substituição de Maria Isilda Videira
Nogueira da Silva Aguincha)
Carlos Manuel Pires Rei Amaro
José David da Silva Ribeiro
Carlos Manuel Godinho Matias

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Laura Maria Faria Vergamota**Cargo:** Coordenador Técnico**Faltas justificadas:** Tília dos Santos Nunes**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:** 900 146,53**Operações não Orçamentais:** 232 441,89

ELEITOS LOCAIS

7523/15 - SUBSTITUIÇÃO DA VEREADORA SRA. MARIA ISILDA VIDEIRA NOGUEIRA DA SILVA AGUINCHA

- O Exmo. Presidente deu conhecimento da comunicação da Vereadora Sra. Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha, sobre o seu impedimento em participar nos trabalhos do Executivo Municipal agendados para o dia de hoje, por força dos trabalhos Parlamentares e do disposto na Lei n.º 7/93, de 1 de março, enquanto deputada na Assembleia da República, eleita pelo círculo eleitoral de Santarém, solicitando a sua substituição ao abrigo do artigo 78.º (ausência inferior a 30 dias) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, tendo sido substituída pelo membro seguinte na lista, Rui Pedro Dias Gonçalves.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA **ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO**

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

Após declarar aberta a reunião, o Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Informou que a Sra. Vice-Presidente se encontrou de férias na passada semana.

b) Informou também que a Vereadora Sra. Tília Nunes não está hoje presente na reunião por se encontrar de férias.

c) Leu a seguinte informação de Atividades desenvolvidas pelo Executivo, no período de 3 a 17 de junho de 2015:

«Na tarde do dia **03 de junho de 2015**, em face do convite formulado pelo Instituto Politécnico de Tomar, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** assistiu à Sessão de Esclarecimento sobre os cTeSP – Cursos Técnicos Superiores Profissionais, no Auditório Doutor José Bayolo Pacheco de Amorim, contando com a presença do Secretário de Estado do Ensino Superior.

Ainda nessa tarde, a convite da Embaixada da República da Guiné-Bissau e a Embaixada Cabo Verde, o Chefe de Gabinete Prof. Mário Balsa, **em minha representação**, esteve presente no lançamento do livro “Memórias e Discursos de Luís Cabral” no El Corte Inglés em Lisboa.

Decorreu mais uma iniciativa Night Runners – a correr ou a caminhar, com concentração no Pavilhão Desportivo Municipal, em parceria com o CLAC.

No âmbito do Plano Anual de Atividades na área da Educação, realizou-se no dia **04 de junho de 2015**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a atividade intitulada “Políticos de Palmo e Meio”, contando com a participação de 167 crianças das Escolas Básicas da Zona Verde, Bonito e António Gedeão, dedicado ao tema “A Nossa Cidade...”. Realizou-se uma sessão da Assembleia Municipal onde os alunos foram os “deputados” e principais intervenientes. **Presidi** às sessões

conjuntamente com a **Vice-Presidente Dr.^a Ilda Joaquim, Vereadora Dr.^a Tília Nunes, Vereador Dr. Carlos Amaro e Vereador David Ribeiro.**

Ainda nessa tarde, **reuni** em conjunto com a **Vereadora Dr.^a Tília Nunes**, com o Dr. *Homero Cardoso da Tagusvalley – Tecnopolo do Vale do Tejo*, com vista à apresentação de proposta de concretização de parceria com o Município do Entroncamento nas áreas de apoio ao empreendedorismo, inovação empresarial, transferência de tecnologia e suporte específico ao licenciamento de projetos do setor alimentar.

No dia **05 de junho de 2015**, **reuni** conjuntamente com a **Vice-Presidente Dr.^a Ilda Joaquim** e com a Firma Gima, Lda a fim de debater assuntos relacionados com a Empreitada de: “Execução da Nova Escola EB 2.3. Dr. Ruy d’ Andrade”.

A convite do Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas, **estive presente** no Jantar no âmbito da Feira Medieval de Torres Novas – A Carta do Povoador, na Alcaidaria do Castelo, **nessa noite**.

Nessa noite, decorreu mais uma edição Conversas com Café, subordinada ao tema “Os Direitos dos Consumidores e o sobre-endividamento” na Biblioteca Municipal, tendo como oradora a Professora Doutora Ana Cristina Borges, jurista e professora universitária e no papel de Moderadora a **Vereadora Dr.^a Tília Nunes**. Estiveram presentes a **Vice-Presidente Dr.^a Ilda Joaquim** e o **Vereador Dr. Carlos Amaro**.

No dia **06 de junho de 2015**, decorreu mais uma edição do projeto “Viver o Comércio”, contando com Mostra de Artesanato na Rua Luís Falcão de Sommer e Oficina Art Stamp com pigmentos naturais promovida pela Escola Profissional Gustave Eiffel na Praça Salgueiro Maia.

Na manhã do dia **07 de junho de 2015**, ocorreu a Mega Aula Internacional de Zumba, no Pavilhão Desportivo Municipal, contando com a participação de 11 instrutores e de Tania Ginard (zumba jammer), bailarina de Beto Perez, criador do zumba.

Igualmente nessa manhã, **Vereador Dr. Carlos Amaro** recebeu na Câmara Municipal, os participantes do 4.º Encontro Nacional de UMM que decorreu nos dias **05, 06 e 07 de junho de 2015**, no Parque Verde do Bonito (Campo de Escuteiros).

Realizou-se, na manhã do dia **09 de junho de 2015**, a reunião mensal de coordenação com os Presidentes de Juntas de Freguesia de São João Batista e Nossa Senhora de Fátima.

Na **tarde desse mesmo dia**, **reuni** com representante da Firma Promoluz / Highscore, Lda, a fim de debater assunto relacionado com a resolução da aquisição de terreno nas traseiras do Lote I21 da Zona Industrial.

Igualmente **nessa tarde**, **estive reunido**, conjuntamente com a **Vereadora Dr.^a Tília Nunes**, e o gerente da Firma José Marques Agostinho, Lda – Eng.º António Quintela, a fim de debater a hipótese dessa entidade aderir à campanha de solidariedade promovida por este Município, no âmbito da disponibilização de pequenos serviços “Agostinhos Gás”.

Igualmente nessa tarde, a **Vereadora Dr.^a Tília Nunes** esteve presente na Festa de Final de Ano Letivo na Escola Básica do Bonito.

No dia **10 de junho de 2015**, num ambiente de festa, o Centro de Convívio da Terceira Idade comemorou o 25.º Aniversário. Após almoço no Restaurante “Entre-Linhas”, as comemorações continuaram nas instalações do Centro de Convívio com a Celebração da Palavra, proferida pelo Padre Ricardo Madeira, seguindo-se a partilha do bolo de aniversário. **Estive presente** conjuntamente com a **Vereadora Dr.^a Tília Nunes** e o **Vereador Dr. Carlos Amaro**, os **Presidentes das Juntas de**

Freguesia de São João Baptista e Nossa Senhora de Fátima e o Presidente da Assembleia Municipal. A encerrar as comemorações decorreu uma animada matiné-dançante.

Durante os dias **10, 13 e 14 de junho de 2015**, decorreu a VI Taça Cidade Ferroviária / SIMEF de Hóquei em Patins organizada pela União Futebol do Entroncamento, no Pavilhão Albano Mateus. **Estive presente no dia 10 de junho de 2015** e o **Vereador Dr. Carlos Amaro** no dia **13 de junho de 2015** na Cerimónia de entrega de prémios.

Na tarde do dia **11 de junho de 2015**, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** esteve reunida com representante da Associação de Pais da Escola Dr. Ruy d' Andrade, a fim de organizar a sessão/debate a propósito do livro do Professor Daniel Sampaio intitulado "O Tribunal é o Réu – as questões do Divórcio" no próximo dia 18 de junho de 2015, pelas 17.00h no Auditório da Escola Dr. Ruy d' Andrade.

No dia **12 de junho de 2015**, de tarde, a convite da Escola Básica António Gedeão, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** esteve presente na festa de encerramento de ano letivo.

Ainda nessa tarde, a convite da *Escola Básica da Zona Verde*, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** esteve presente no *Arraial Popular – festa de fim de ano letivo*, com atuações dos alunos e comemoração da Noite de Santo António com música ao vivo, animação e petiscos (angariação de fundos para instalação do Centro de Recursos da Escola).

Igualmente nessa tarde, a convite da Associação de Pais e Encarregados do *Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner e Corpo Docente*, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** esteve presente na *festa final de ano letivo*.

Por volta das 19.00h, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** e o **Vereador Dr. Carlos Amaro**, receberam a *Comitiva de jogadores e treinadores de Futebol 7 e 11 oriundos de Villiers-sur-Marne* (geminação com o Município) na Sala de Sessões da CME, para respetiva apresentação e distribuição dos atletas pelas famílias de acolhimento, dada a realização de Torneio promovido pelo *Clube Amador de Desportos do Entroncamento – CADE*.

Ainda nessa noite, a *União Futebol do Entroncamento - UFE* promoveu um *Arraial Popular* no *Jardim Parque Afonso Serrão Lopes (Zona Verde)*.

No dia 13 de junho de 2015, realizou-se uma *Sardinhada* no Parque de Campismo do Entroncamento, organizada pela *Liga dos Combatentes – Núcleo do Entroncamento / Vila Nova da Barquinha*.

Durante os dias 13 e 14 de junho de 2015, decorreram os jogos do *Torneio CADE – Villiers –sur-Marne*. No final do torneio, ocorreu um jantar oferecido pela CME na sede do CADE e entrega de lembranças e trofeus às equipas participantes, onde estive **presente**.

Ainda nos dias 12, 13 e 14 de junho, o *Clube Lazer Aventura e Competição – CLAC* organizou o *VII Torneio Nacional de Veteranos Festas da Cidade Ferroviária em Ténis*, evento que faz parte do Calendário Nacional da Federação Portuguesa de Ténis.

No dia 14 de junho de 2015, o **Vereador Dr. Carlos Amaro** esteve presente no *Almoço Convívio anual* de todos os Condomínios administrados pela *ABC Condomínios*, na Rua Filipe Terzi, em face do convite formulado.

Igualmente nesse dia, ocorreu a *Audição Final de Ano da Associação Filarmónica e Cultural do Entroncamento* no Auditório da Escola Profissional Gustave Eiffel.»

d) Deu conhecimento aos Srs. Vereadores do ofício da Assembleia Municipal que informa sobre a realização da próxima sessão no próximo dia 29 de junho, pelas 21,00H.

e) Propôs que as reuniões de Câmara tenham as seguintes alterações, nos meses de julho e agosto, atendendo ao período de férias:

- mês de julho – dias 7 e 22, pelas 14,30H;

- mês de agosto – não será realizada a reunião do dia 4, mantendo-se a do dia 18, pelas 14,30H.

- Esta proposta foi aceite por unanimidade.

f) Informou que ontem esteve presente na reunião extraordinária da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, na qual foi analisada a intenção do Governo de constituir o Grupo Hospitalar do Ribatejo. Esta é uma proposta do Sr. Secretário de Estado da Saúde, que pretende juntar o Centro Hospitalar do Médio Tejo com o hospital de Santarém.

Os autarcas do Médio Tejo partilham a intenção de oposição a esta integração, atendendo às consequências para as populações envolvidas, afastando-as cada vez mais de um serviço público essencial.

Foi solicitado o acesso ao estudo já efetuado, que está na base desta proposta, para serem analisadas as suas implicações ao nível dos acessos à saúde, que permitirá aos autarcas uma tomada de posição já na próxima reunião da Comunidade.

g) Informou que, no passado domingo, recebemos com agrado a visita de potenciais interessados no Bairro Camões. Interessa-nos sobretudo que aquele espaço possa vir a ser recuperado.

2 – VEREADOR SR. RUI GONÇALVES

a) Na sequência da informação de atividades lida pelo Exmo. Presidente, questionou quais os cursos que irão ser lecionados no Instituto Politécnico de Tomar.

b) Alertou para o facto de um dos aparelhos de manutenção junto ao Parque Radical estar com um braço partido, deverá ser retificado.

O Exmo. Presidente esclareceu que o Vereador Sr. Carlos Amaro irá verificar esta questão dos aparelhos. Quanto aos cursos, em tempo foi já dado conhecimento à Câmara.

3 – VEREADOR SR. DAVID RIBEIRO

a) Mais uma vez os trabalhadores da EMEF se debateram sobre os seus direitos, em luta contra as orientações políticas, com uma paragem simbólica de comboios durante 30 minutos.

Estamos ao lado dos trabalhadores. Esperamos que esta empresa não vá parar às mãos de privados, com prejuízos para o nosso concelho e concelhos vizinhos.

É um problema gravíssimo, esta empresa ir parar às mãos de estrangeiros, perdendo-se toda a capacidade tecnológica, o know-how e o trabalho de todos.

b) Quase um ano e meio após ter abordado este assunto, continua a verificar-se o abuso da PT e CTT perante os cidadãos, com a colocação de postes de madeira nos quintais particulares. É uma situação terrível. Estas empresas mandam no Entroncamento. Têm sido reportado casos, especialmente nas traseiras do E-Leclerc, junto ao CERÉ. Cabe-nos, enquanto autarcas, contribuir para a defesa das populações e exigir que estas empresas resolvam este problema de uma vez por todas.

c) Referiu novamente a questão do trânsito na rua 1.º de maio, os moradores estão muito preocupados, pede uma reflexão séria sobre este assunto. Concorda com todos os que acham que os semáforos irão piorar muito o tráfego naquela zona e pede que se analisem as alternativas.

d) Deixa aqui um pedido para que os funcionários dos Espaços Verdes tenham um pouco mais de atenção para com as árvores mais antigas. Verificou-se na passada semana um pequeno tornado no concelho e houve uma árvore que caiu em cima de dois veículos.

Quanto a estes pontos, o Exmo. Presidente informou:

- Estamos totalmente solidários com a luta dos trabalhadores da EMEF.

- No que respeita ao abuso das empresas com a colocação dos postes, procuramos sempre que as regras legais sejam cumpridas. Não podemos intervir no espaço privado, mas daremos todo o apoio a estes munícipes.

- Quanto à questão do trânsito na rua 1.º de maio, irá ter lugar uma reunião com os moradores no próximo dia 24 de junho. Continua a crer que esta decisão irá melhorar a qualidade de vida dos moradores, mas se se concluir que foi uma decisão mal tomada, estamos prontos a recuar. A defesa do interesse público estará sempre primeiro.

4 – VEREADOR SR. CARLOS AMARO

a) Informou que a Câmara, este ano, não tem competência para autorizar o alargamento dos horários do comércio, mas já desenvolvemos esforços nesse sentido e já informámos a ACIS, para que os comerciantes pratiquem horários mais alargados nas Festas da Cidade.

5 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

a) Antes de mais, quero registar um novo atraso na entrega da documentação para esta reunião.

Na nossa anterior reunião, a senhora vice-presidente, então na direção dos trabalhos, pediu desculpa pelos sucessivos atrasos e garantiu que procurariam corrigir os problemas.

Infelizmente, ficámos pelas palavras.

Ora não se trata “apenas” de cumprir a lei --- o que já não seria de somenos. É uma tarde completa de um dia útil que é cortado ao pouco tempo de que dispomos para

analisar a documentação e, em conjunto com as equipas dos diversos partidos, tomarmos decisões.

Chamo mais uma vez ao cumprimento do que está legislado. Sem qualquer tipo de fundamentalismo --- uma exceção será sempre isso mesmo, uma exceção ---- mas com respeito pelos autarcas dos partidos que não pertencem à maioria e pelas condições em que aqui exercem o cargo.

b) Renovo também o meu pedido de informação sobre que diligências concretas foram efetuadas para propor a classificação patrimonial do Bairro e da Escola Camões. Já foi aprovado há largos meses e a única informação que foi prestada (na última reunião) foi a de que terá havido umas “reuniões”.

c) Peço agora a análise da seguinte questão. Depois da construção na nova ponte do Bonito onde, em tempos, existia a chamada “ponte romana” (a norte do parque) ficou a faltar o asfaltamento de cerca de 250 metros de estrada, no acesso à Atalaia.

Ora, não sendo uma via principal, longe disso, aquele acesso facilita muito o acesso à Atalaia para quem vai da parte norte da nossa cidade. O percurso é muito mais curto e evita a sobrecarrega com mais trânsito de zonas urbanas mais centrais.

Deverá ser estudada a forma de pavimentar aquele pequeno troço, ou com recurso a meios próprios (se os houver) ou incluindo-o nalgum outro projeto de requalificação urbana.

d) Finalmente, associo-me à preocupação da CIMT com a anunciada criação do Grupo Hospitalar do Ribatejo e à rejeição de mais esta concentração de estruturas hospitalares.

Na linha do que aconteceu com anteriores reestruturações da oferta hospitalar, tal irá traduzir-se por um maior afastamento dos serviços em relação às populações que servem e por uma maior dificuldade em aceder a consultas de especialidade no âmbito hospitalar.

Em nome de uma suposta racionalização dos serviços, trata-se no fundo de mais um passo no sentido de debilitar o Serviço Nacional de Saúde e abrir espaço à oferta e ao negócio de privados no domínio da saúde.

Quem perde são as populações, sobretudo as de menor poder de compra. Quem ganha são os grandes grupos exploradores do chamado “negócio” da saúde.

Esta nova operação de concentração só pode, pois, merecer a nossa reprovação e deverá enfrentar a nossa clara oposição.

Quanto a estas questões, o Exmo. Presidente esclareceu:

- Relativamente ao Bairro da Escola Camões, o Sr. Chefe de Gabinete irá dar uma informação formal sobre a matéria.

- Em relação ao troço Parque Verde do Bonito/Atalaia, é um projeto em fase de desenvolvimento, vamos ver se existirão condições financeiras para o efeito. No entanto, aceita sugestões para soluções de financiamento. A Divisão de Obras já tem orientações para desenvolver este procedimento, ficará dependente do eventual financiamento.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foi presente a ata da reunião de 02 de junho de 2015, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

7103/15 - ASSEMBLEIA FREGUESIA N.SRA. FÁTIMA - MOÇÃO - PELA SUSPENSÃO IMEDIATA DO PROCESSO DE MOBILIDADE DOS TRABALHADORES DA MANUTENÇÃO MILITAR DO ENTRONCAMENTO

- Ofício n.º 203/2015 da Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima a enviar a seguinte Moção:

«Pela suspensão imediata do processo de mobilidade dos trabalhadores da Manutenção Militar do Entroncamento.

Para os efeitos tidos por convenientes, informo V. Ex.^a que no passado dia 29/04/2015, durante os trabalhos da Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, Entroncamento, no período de Antes da Ordem do Dia, sob proposta da bancada do Partido Socialista, foi aprovada por unanimidade dos deputados presentes, uma Moção, na qual a Assembleia de Freguesia decidiu:

Exigir a suspensão imediata do processo de mobilidade dos trabalhadores da Manutenção Militar do Entroncamento, a fim de evitar que estes trabalhadores venham a sofrer como consequência:

- . Cortes brutais nos seus ordenados;
- . Colocação em posto de trabalho longe da família;
- . Possibilidade futura da rescisão com a administração pública.»

- A Câmara tomou conhecimento.

- O Exmo. Presidente informou que a Câmara reuniu com estes trabalhadores e irá ficar com 3 ou 4, em regime de mobilidade, pois foram os que demonstraram interesse na transferência.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2

7396/15 - GRUPO PARLAMENTAR DO PCP - APRECIACÕES PARLAMENTARES AOS DL 92/2015, 93/2015 E 94/2015

- E-mail de 11 de junho, do Grupo Parlamentar do PCP, a comunicar que apresentou os seguintes pedidos de Apreciação Parlamentar:

- . Decreto-Lei n.º 92/2015, de 29 de maio

Cria um sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Litoral de Portugal;

- . Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio

Cria um sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal; e

- . Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio

Cria um sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3**7424/15 - GRUPO PARLAMENTAR DO PCP - APRECIACÃO PARLAMENTAR AO DECRETO-LEI 80/2015 - APROVA A REVISÃO DO REGIME DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL**

- E-mail de 12 de junho, do Grupo Parlamentar do PCP, a comunicar que apresentou o seguinte pedido de Apreciação Parlamentar:

. Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio

«Aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro».

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4**5495/15 - AHRESP - CARTA ABERTA - AS PORTAGENS NA A23**

- Carta Aberta da AHRESP- Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, sobre as Portagens na A23, do seguinte teor:

«A construção da A23 trouxe legítimas expectativas quanto ao incremento do desenvolvimento regional do centro do país, especialmente no que diz respeito à Beira Baixa. Esta autoestrada iria assim contribuir para muscular, económica e socialmente, uma das regiões mais desfavorecidas de Portugal, e para travar uma desertificação humana cada vez mais visível, que se traduz numa crónica deslocalização das populações do interior do país para o Litoral. Mas esta acabou por ser mais uma promessa por cumprir.

Ao invés do esperado, a A23 cumpriu um objetivo diametralmente oposto. Sem uma dinâmica que promova os produtos e os valores históricos, culturais e turísticos dos territórios que é suposto servir, a autoestrada criou o chamado “efeito de túnel”, isto é, ao invés de atrair pessoas e investimentos, e gerar riqueza e emprego, antes fomentou o despovoamento e o definhamento da economia da região. Neste cenário já de si depressivo, a introdução de portagens constituiu a machadada final nas últimas esperanças das populações e empresas locais.

Por força de uma incompreensível determinação do poder local, os decisores políticos, certamente alheados da realidade quotidiana que se vive no interior, impuseram na A23 uma tarifa de circulação por quilómetro que é das mais elevadas do país. A título de exemplo, o percurso de 5Km entre a Soalheira e Castelo Novo custa a absurda quantia de 1,05€, ou seja, 21 cêntimos por cada quilómetro percorrido. A alternativa são 6Km de Estrada Nacional 18 (EN18), cheia de curvas e contracurvas apertadas e a travessia de uma ponte onde só passa uma viatura pesada de cada vez.

Esta política, de verdadeira punição da população da Beira, atinge a sua expressão máxima – deveríamos talvez dizer a sua aberração máxima – no facto de os 110Km entre Castelo Branco sul e Torres Novas custarem 9,30€, ao passo que os 100Km de A1, com três faixas de rodagem, entre Torres Novas e Lisboa custam apenas 6,05€ ou seja 30% menos.

Os resultados mais imediatos e visíveis desta política são, essencialmente, dois: em primeiro lugar, a intensidade de tráfego na A23 é reduzida; em segundo, os habitantes e empreendedores da região, bem como as crianças em idade escolar que frequentam escolas longínquas, são literalmente encurralados numa N18, cujo traçado data do tempo da ditadura, e que passa pelo interior das aldeias, habitações e quintais, em muito mau estado de conservação e com árvores a servir

de rails, onde circulam constantemente tratores, carroças, rebanhos, bicicletas e peões. Um pesadelo ao nível da segurança, e da sinistralidade rodoviária, com elevado número de acidentes, muitas das vezes mortais.

Toda a N18, no seu percurso beirão, tem também repercussões negativas em dias de lazer e aos fins-de-semana e, por consequência, na atividade comercial. Por falta de uma verdadeira rede de transportes públicos, a população evita a N18 e, sem recursos para pagar a despesa extra das portagens na A23, opta por não se deslocar, prejudicando os negócios que ainda vão resistindo.

Também aqui, a vila da Soalheira constitui um exemplo, entre muitos outros, desta realidade deprimente. Por ironia da geografia, localizada bem perto da central da Scutvias-CAM, na A23, a vila tinha quatro restaurantes antes da implementação das portagens, e agora tem nenhum.

Em declarações que prestou, em 2014, ao “Jornal do Fundão” e a uma rádio local, foi dada a garantia de que se estava a estudar a hipótese de reduzir o custo das portagens na A23, sem comprometer a rendibilidade da concessão. Esta promessa foi repetida, já em 2015, nas colunas do semanário “Povo da Beira”. Queremos acreditar, mais uma vez, nas boas intenções, para que esta medida seja, finalmente, levada a cabo.

Reconhecemos que os estudos que referiu à imprensa possam ser complexos e que levem o seu tempo, porém, formulamos os mais enérgicos votos para que eles fiquem concluídos rapidamente e se traduzam numa efetiva redução do preço das portagens na A23. À falta disso, a Beira Baixa ficará irremediavelmente reduzida à condição de território sem dignidade, sem esperança e sem lugar próprio no seio de um coletivo nacional pelo qual se sacrificou, como poucos, ao longo dos anos e dos séculos.

A implementação e o valor das portagens de que a Beira Baixa é vítima, bem mais do que o custo inoportável que representa para os cidadãos e para os empresários, é definitivamente injusto e revoltante, que condiciona e asfixia esta região de Portugal, pelo que urge inverter esta situação.»

- A Câmara tomou conhecimento.

- O Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a intervenção que se encontra no anexo (4.1) à presente ata.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5

4943/15 - ADIVINHASONHO - APRESENTAÇÃO DE PROJETO MAGIC GARDEN - SENSORIAL FEST - PARQUE VERDE DO BONITO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

- Presente uma proposta da empresa “AdivinhaSonho, Unipessoal, Lda” para efetuar uma atividade dirigida às crianças no Parque do Bonito, nos dias 5 e 6 de setembro de 2015.

- A empresa solicita também a isenção de taxas para o evento.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar esta empresa do pagamento das taxas para o evento.

- O Vereador Sr. Rui Gonçalves informou ter contactado o promotor do evento solicitando-lhe que apresentasse uma melhoria a esta proposta, o que está confiante que o mesmo irá fazer.

- O Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a intervenção que se encontra no anexo (5.1) à presente ata.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6**5924/15 - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR - REALIZAÇÃO DO DIA MUNDIAL DO MÉDICO DE FAMÍLIA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS**

- E-mail de 18 de maio de 2015, da Associação Portuguesa de Medicina Geral e Familiar, a solicitar a isenção de taxas relativas ao Dia Mundial do Médico de Família que se realizou no Entroncamento no dia 19 de maio de 2015.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar esta Associação do pagamento das respetivas taxas.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7**7147/15 - ASSOCIAÇÃO "ESPALHAR AFETOS" - CAMPANHA SOLIDÁRIA NAS FESTAS DA CIDADE 2015 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS**

- Presente um pedido da Associação "Espalhar Afetos" a solicitar a isenção de taxas relativas à Campanha Solidária que irá levar a efeito nas Festas da Cidade

- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar esta Associação do pagamento das respetivas taxas.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8**6898/15 - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS "O VIVO CAMINHO" - REALIZAÇÃO DE CULTOS EVANGÉLICOS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**

- E-mail da Igreja Evangélica Assembleia de Deus "O Vivo Caminho", a solicitar a isenção do pagamento da taxa especial de ruído, para a realização de Cultos Evangélicos Missionários nos dias 20 e 27 de junho, no Largo das Comunidades Europeias e no Largo 24 de Novembro, das 19h30m às 20h30m

- A Câmara, deliberou por unanimidade, isentar a taxa especial de ruído, para os referidos dias, locais e horários.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9**7255/15 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA EB1 N.º 1 DO ENTRONCAMENTO - FESTA DE FINAL DE ANO LETIVO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- E-mail da Associação de Pais e Amigos da EB1 n.º 1 (Zona Verde) do Entroncamento, a solicitar a isenção do pagamento da taxa especial de ruído, para a realização da Festa de Final de Ano Letivo no dia 12 de junho, das 9,00H às 24,00H.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho ao abrigo do n.º 3 art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que autorizou a isenção das taxas

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10**7273/15 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO JI SOPHIA M.BREYNER - FESTA DE FINAL DE ANO LETIVO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Carta da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner do Entroncamento, a solicitar a isenção do pagamento da taxa especial de ruído, para a realização da Festa de Final de Ano Letivo no dia 12 de junho, das 19,00H às 23,00H.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, isento o pagamento da licença, sujeito a ratificação pela Câmara.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11

7256/15 - UNIÃO FUTEBOL ENTRONCAMENTO - REALIZAÇÃO DE ARRAIAL - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- E-mail do União Futebol Entroncamento, a solicitar a isenção do pagamento da taxa especial de ruído, para a realização de um Arraial no Jardim da Zona Verde, no dia 12 de junho, entre as 19,30H e a 01,00H do dia seguinte.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, isento o pagamento da licença, sujeito a ratificação pela Câmara.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12

7211/15 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CIDADE DO ENTRONCAMENTO - PEDIDO DE APOIO PARA VISITA DE ESTUDO AO OCEANÁRIO DA EB ZONA VERDE

- E-mail do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento a solicitar apoio para uma visita de estudo dos alunos da EB da Zona Verde ao Oceanário.

- Os Serviços de Educação prestaram a seguinte informação:

«De acordo com a deliberação da reunião de câmara do dia 05-08-2014, as crianças com escalão A têm direito a uma participação de 10€ e as crianças de escalão B 5€.

O número de crianças subsidiados a participar na visita de estudo é:

- escalão A - 61

- escalão B - 32

Sendo assim são 610,00€ para o escalão A e 160,00€ para o escalão B, perfazendo um total de 770,00€. Verba esta que deverá ser transferida para o Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 13

5731/15 - ACADEMIA CULTURAL E RECREATIVA DE DANÇA DO ENTRONCAMENTO - CAMPEONATO DO MUNDO DAS DEZ DANÇAS - PEDIDO DE APOIO

- Carta da Academia Cultural e Recreativa e Dança do Entroncamento, a solicitar a atribuição de um donativo para a deslocação do par Francisco Pedrosa e Mariana Alcobaça a Itália, no dia 11 de julho, o qual irá representar o nosso País no Campeonato do Mundo das Dez Danças.

- A Câmara, por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir para o efeito a importância de 150€ por dançarino.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14**7408/15 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA ANTIGA ESCOLA N.º 2 À ENCOPROF PARA AS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE SÉNIOR**

- Do Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Gilberto Martinho, foi presente a seguinte proposta de Protocolo a celebrar com a Encoprof:

«PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES

Entre

Município de Entroncamento, adiante designado por ME, com sede no Largo José Duarte Coelho, 2330-101 Entroncamento e NIPC 501120149, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal Professor Doutor Jorge Manuel Alves de Faria, -----

e-----

Encoprof – Associação de Professores, adiante designada por Encoprof, com sede na Rua Vasco da Gama n.º 20 r/c 2330-198 Entroncamento com o NIPC 507284127, neste ato representada pela Presidente da Direção, Prof. Ana Cristina Coelho;-----

Considerando:

Que o ME tem atribuições legalmente cometidas nos domínios do ensino, da cultura e de um modo mais amplo no desenvolvimento local;-----

Que o ME se inspira nos princípios do serviço público na realização dos seus objetivos, na ligação das suas atividades ao desenvolvimento dos recursos humanos, na valorização das pessoas, na construção de uma sociedade mais informada, melhor formada e conseqüentemente mais valorizada, norteadas pelos princípios do humanismo e do conhecimento;-----

Que o ME desenvolve a sua atividade em interação com a sociedade em que se insere, designadamente através do relacionamento com as pessoas e entidades públicas e privadas, visando a prossecução dos seus objetivos;-----

Que a Encoprof é uma associação de professores com íntimas ligações ao setor da educação e da cultura e que, em consonância com os respetivos estatutos, visam, para além de outras intervenções a educação e formação profissional dos cidadãos (3.ª idade).-----

Que a Encoprof, em conformidade com o artigo terceiro dos seus estatutos, se propõe criar e manter uma Universidade para Terceira Idade;-----

É celebrado livremente e de boa-fé e reciprocamente aceite o presente Protocolo, que se rege nos termos das cláusulas seguintes:-----

Cláusula 1.ª

O ME é proprietário do edifício conhecido como Escola n.º 2, situado na Rua Eng.º Alberto Saraiva e Sousa, o qual se encontra atualmente sem ocupação, por via da construção do Centro Escolar Norte.-----

Cláusula 2.ª

A Encoprof possui o projeto USE – Universidade Sénior do Entroncamento, o qual congrega um significativo número de estudantes, desenvolvendo um vasto leque de atividades e ministrando conhecimento em áreas relevantes do saber o que se traduz em ganhos civilizacionais para o concelho.-----

Cláusula 3.ª

Ambas as partes acordam na cedência do edifício referido na cláusula 1.ª com a finalidade de ser utilizado nas atividades da universidade Sénior do Entroncamento.-----

Cláusula 4.^a

Os encargos com a manutenção e conservação das instalações, com eletricidade, água e demais rubricas de funcionamento, são da responsabilidade da Encoprof.---

Cláusula 5.^a

O presente protocolo tem a duração de 5 anos, renovável por iguais períodos, podendo no entanto ser denunciado por acordo das partes ou por denúncia unilateral o que deve ser feito com a antecedência mínima de seis meses relativamente ao seu termo.-----»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, dando poderes ao Exmo. Presidente para proceder à assinatura do protocolo.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15

7410/1 - CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE/BAR/ESPLANADA DO BONITO - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

- Da Técnica Superior do Serviço de Aprovisionamento, Dra. Filipa Silvestre, foi apresentada a seguinte informação:

«Na sequência da deliberação do órgão executivo municipal do dia 18/06/2012 e deliberação do órgão deliberativo do dia 25/06/2012, (conforme se anexa em 3) para a Concessão de Exploração do Restaurante/Bar/Esplanada Localizado no Bonito, solicita se autorização para adoção de novo Concurso Público ao abrigo da alínea c) do n.º.6 do art.º.1 e da alínea b) do n.º. 1 do art.º.21.º. do CCP, propondo –se igualmente o seguinte:

1. Peças do Procedimento – A aprovação nos termos da alínea b) do n.º.1 e n.º 2 do art.º 40.º do CCP, do caderno de encargos e programa de concurso, que se anexam em 1 e 2 respetivamente.

2. Designação do júri – Em conformidade com o previsto no art.º.67.º do CCP deverá ser designado um júri, para a condução do referido procedimento, com a seguinte constituição:

Presidente: Dr. Gilberto Martinho

1.º. Vogal: Dr. Hugo Gonçalves,

2.º. Vogal: Dr.ª Filipa Silvestre

Suplentes:

Vogal: Dr.ª Susana Silva

Vogal: Ana Correia

Nas faltas e impedimentos o Presidente do Júri deve ser substituído pelo 1.º. Vogal Dr. Hugo Gonçalves e para secretariar o júri deve ser designada a vogal Filipa Silvestre.

Ao abrigo do disposto no n.º.2 do art.º 69.º. do CCP devem ser delegadas no júri as seguintes competências:

- Prestar esclarecimentos;

- Proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento;

- Pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados;

- Prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas e de documentos de habilitação;

- Proceder à audiência prévia por não entrega dos documentos de habilitação.

O órgão com competência para o que se propõe em supra, é a câmara municipal, no uso de competência própria estabelecida na alínea f) do n.º.1 do art.º 33.º da lei

75/2013 de 12 de setembro, em articulação com os artigos 40.º e 67.º do CCP; pelo que a presente informação deve ser remetida à próxima reunião de câmara para:

Aprovação das peças do procedimento;

Nomeação do júri;

Delegação de competências no respetivo júri;

Após autorização e aprovação do presente concurso proceder-se-á:

- Nos termos do n.º1 do art.º 130.º à publicação do anúncio no Diário da República e na plataforma de contratação da Acingov.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos e proceder em conformidade com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16

10219/14 - ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2014 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS FREGUESIAS

- Na sequência da deliberação de 17 de março de 2015, foi presente de novo este assunto, tendo o Exmo. Presidente apresentado a seguinte proposta:

«Proponho a transferência para a Junta de Freguesia de S. João Baptista e para a Junta de Freguesia de N. Sra. de Fátima de 179,47€ e 249,18€, respetivamente.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Exmo. Presidente.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17

3389/15 - MERCADO DIÁRIO - ANTÓNIO MANUEL COUTO DA SILVA - DESISTÊNCIA DE OCUPAÇÃO DA LOJA N.º 49

- Na sequência da deliberação de 7 de abril de 2015, foi, pelo Fiscal António Louro, do Serviço de Mercados e Feiras, prestada a seguinte informação:

«Sou a informar que me foi comunicado telefonicamente pelo requerente de que não está mais interessado na ocupação da loja n.º 49 do mercado diário, pelo que pode de novo ser colocado em Hasta Pública.»

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 18

2866/15 - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - EMILIO PIRES GONÇALVES - PEDIDO DE MARCAÇÃO NO PAVIMENTO FRENTE À SUA GARAGEM

- Na sequência do pedido efetuado pelo munícipe, Sr. Emílio Pires Gonçalves, residente na Rua da Fé n.º 41, foi apresentada pelo Assistente Técnico da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Filipe Pires, a seguinte informação:

«Após análise feita no local, onde se constata os factos referidos pelo reclamante e à semelhança do também relatado no SGD 2933/15, é minha opinião que deverá proceder-se à alteração da sinalética colocada no local. Se assim se entender, deverá proceder-se à colocação da sinalização horizontal constante no desenho anexo e retirarem-se os sinais permitindo o estacionamento colocados do lado esquerdo da rua. Com esta medida, permitir-se-á a paragem momentânea das viaturas transportando utentes da instituição e não o seu estacionamento ou estacionamento dificultando dessa forma a entrada ou saída das garagens sitas no lado contrário da rua da Fé.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com esta informação dos serviços.

- O Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a seguinte declaração de voto:

«Votei a favor e regozijo-me com a retirada dos sinais de permissão de estacionamento em cima dos passeios, na sequência da minha intervenção no PAOD da nossa reunião anterior.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 19

2933/15 - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - MARIA JÚLIA DA CONCEIÇÃO JESUS - PEDIDO DE MARCAÇÃO NO PAVIMENTO FRENTE À SUA GARAGEM

- Na sequência do pedido efetuado pela munícipe, Sra. Maria Júlia da Conceição Jesus, residente na Rua da Fé n.º 37, foi apresentada pelo Assistente Técnico da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Filipe Pires, a seguinte informação:

«Após análise feita no local, onde se constata os factos referidos pela reclamante, é minha opinião que deverá proceder-se à alteração da sinalética colocada no local. Se assim se entender, deverá proceder-se à colocação da sinalização horizontal constante no desenho anexo e retirarem-se os sinais permitindo o estacionamento colocados do lado esquerdo da rua. Com esta medida, permitir-se-á a paragem momentânea das viaturas transportando utentes da instituição e não o seu estacionamento ou estacionamento dificultando dessa forma a entrada ou saída das garagens sitas no lado contrário da rua da Fé.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com esta informação dos serviços.

- O Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a seguinte declaração de voto:

«Votei a favor e regozijo-me com a retirada dos sinais de permissão de estacionamento em cima dos passeios, na sequência da minha intervenção no PAOD da nossa reunião anterior.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 20

4487/15 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E ACESSIBILIDADES – CONCLUSÃO – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE E AUTO DE CONSIGNAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Presente o documento de análise do Plano de Segurança e Saúde e o Auto de Consignação, elaborado em 04 de junho de 2015, referente à empreitada da “Execução do Centro Escolar Norte e Acessibilidades - Conclusão”, adjudicada à Firma J. C. Bartolomeu – Instalações Elétricas, Lda.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Aprova-se parcialmente o PSS de acordo com a informação prestada pelos Serviços de Fiscalização.

Homologo o presente auto de consignação ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e em cumprimento deste articulado, deverá este assunto ser presente à primeira reunião de Câmara a realizar após esta data, com vista a ratificar o presente ato.»

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 21

6157/15 – EMPREITADA DA EXECUÇÃO DE CICLOVIAS – FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 5 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Presente o Auto de Medição de Trabalhos, Situação n.º 5, no valor de 67.357,79 € (sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e sete euros e setenta e nove cêntimos),

elaborado em 08 de maio de 2015, referente à empreitada da “Execução de Ciclovias – Freguesia de Nossa Senhora de Fátima”, adjudicada à Firma Cordivias – Engenharia, Lda.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, homologo o presente auto, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 22

7312/15 – EMPREITADA DE ALARGAMENTO DA AVENIDA DAS FORÇAS ARMADAS – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 7 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Presente o Auto de Medição de Trabalhos, Situação n.º 7, no valor de 47.712,80 € (quarenta e sete mil setecentos e doze euros e oitenta cêntimos), elaborado em 29 de maio de 2015, referente à empreitada do “Alargamento da Avenida das Forças Armadas”, adjudicada à Sociedade de Construções Elimur, Lda.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, homologo o presente auto, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 23

6041/15 – EMPREITADA DA EXECUÇÃO DA NOVA ESCOLA EB 2.3 DR. RUY D’ANDRADE – AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL

- Da Eng.ª Civil, Patrícia Anacleto, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a informação que a seguir se transcreve:

«De acordo com deliberação de Câmara do dia 2 de junho de 2015, foi marcada vistoria para efeitos de receção provisória parcial e posse administrativa da empreitada em título, adjudicada à firma Alpeso Construções, S.A.

Junto se anexam os autos de vistoria e receção provisória parcial e de posse administrativa, para conhecimento e homologação pela Exma. Câmara Municipal.

No decorrer da vistoria foram identificados os trabalhos por concluir e os defeitos encontrados na obra, tendo os mesmo sido devidamente registados no auto de vistoria e receção provisória parcial.

De acordo com o ponto terceiro deste auto de vistoria, deverá o empreiteiro ser notificado do prazo concedido para a correção dos defeitos identificados, pelo que se sugere que esse prazo seja de 30 dias.

No auto de posse administrativa da obra foram identificados os materiais que se encontravam no local da empreitada.»

- A Câmara, de acordo com a informação, deliberou por unanimidade, homologar os autos.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 24

5307/15 – EMPREITADA DA REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – LARGO DE SANTO ANTÓNIO - COMPLEMENTOS – AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DE CAUÇÃO RETIDA

- Da Assistente Técnica, Sandra Ferreira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Para conhecimento e homologação pela Exma. Câmara, junta-se em duplicado o Auto de Vistoria e Receção Definitiva, referente à empreitada supramencionada, adjudicada à Firma Construções Vieira Mendes, Lda.

Mais se informa que com a receção definitiva da empreitada deve se proceder à extinção da caução prestada, pelo que deverá a Exma. Câmara Municipal deliberar o cancelamento total da retenção dos pagamentos efetuados, que se descreve do seguinte modo:

- Retenção na Fatura n.º 17/2010 – Auto de Medição n.º 1, no valor de 2.658,92€ (dois mil seiscentos e cinquenta e oito euros e noventa e dois cêntimos), respeitante a 10% de caução do valor total dos Trabalhos Contratuais. (cópia do extrato de conta em anexo).»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, homologar o auto e autorizar o cancelamento da caução retida, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 25

1539/15 – EMPREITADA DA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA DO ENTRONCAMENTO – CONSTRUÇÃO DE MUROS E IMPLEMENTAÇÃO DE VEDAÇÃO - AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO

- Do Técnico Profissional de Construção Civil, Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Para conhecimento e homologação de V. Ex.^a, anexa-se em duplicado o Auto de Vistoria e Receção Definitiva da empreitada supramencionada, adjudicada à Firma PÉDECÃO CONSTRUÇÕES, LDA.

Mais se informa que com a receção definitiva da empreitada, deve-se proceder à extinção da caução prestada pela execução dos trabalhos, pelo que deverá a Exma. Câmara Municipal autorizar a libertação de caução que se descreve de seguinte modo:

- Retenção de 10% efetuada pelos Serviços de Contabilidade nos pagamentos, correspondente ao valor de 1012.66 (mil e doze euros e sessenta e seis cêntimos), conforme cópia do documento em anexo.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto e autorizar a libertação da caução, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 26

1554/15 – EMPREITADA DE REPARAÇÕES – CABINE LOCOMOTIVA E COBERTURA DO MERCADO MUNICIPAL - AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO

- Do Técnico Profissional de Construção Civil, Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Para conhecimento e homologação de V. Ex.^a, anexa-se em duplicado o Auto de Vistoria e Receção Definitiva da empreitada supramencionada, adjudicada à Firma PÉDECÃO CONSTRUÇÕES, LDA.

Mais se informa que com a receção definitiva da empreitada, deve-se proceder à extinção da caução prestada pela execução dos trabalhos, pelo que deverá a Exma. Câmara Municipal autorizar a libertação de caução que se descreve de seguinte modo:

- Retenção de 10% efetuada pelos Serviços de Contabilidade no pagamento da fatura 28136/2008, correspondente ao valor de 193.00 (cento e noventa e três euros), conforme cópia do documento em anexo.»
- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto e autorizar a libertação da caução, de acordo com a informação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 27

2596/15 – EMPREITADA DA REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – BAIRRO DA COFERPOR (NASCENTE) – LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO

- Do Técnico Profissional de Construção Civil, Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Serve a presente para informar V. Exa., que na sequência da receção definitiva da empreitada supramencionada, efetuada no dia 04 de maio de 2015, deve-se proceder à extinção da caução prestada pela execução dos trabalhos, pelo que deverá a Exma. Câmara Municipal autorizar o cancelamento total das garantias que se descrevem de seguinte modo:

- Garantia bancária n.º 2536.000970.993 no valor de 21 775.03€ (vinte e um mil e setecentos e setenta e cinco euros e três cêntimos), correspondente a 10 % do valor total da adjudicação, prestada na Caixa Geral de Depósitos, datada de 17 de julho de 2008 (cópia em anexo);
- Guia de Depósito obrigatório no valor de 1 071.62€ (mil e setenta e um euros e sessenta e dois cêntimos), correspondente a 5 % do valor total dos trabalhos adicionais, efetuado na Caixa Geral de Depósitos, datado de 08 de junho de 2009 (cópia em anexo);»
- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação das cauções, de acordo com a informação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 28

17989/13 – EMPREITADA DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, LARGOS E ACESSOS (RUA ENG.º JAIME PASCOAL DE BRITO E ACESSO ÀS GARAGENS E LARGO DA RUA ANTÓNIO AMILCAR CABRAL CORREIA) – LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO

- Do Técnico Profissional de Construção Civil, Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

«Para os devidos efeitos, cumpre a DGUO informar a V. Ex.ª, que tendo sido efetuada a receção definitiva da empreitada mencionada em epígrafe, no dia 13 de janeiro de 2014, é parecer destes Serviços que poderá a Exma. Câmara autorizar a libertação da caução pela execução da obra, mediante retenção de 10% do valor total do auto de medição de trabalhos contratuais, efetuada pelos Serviços da Contabilidade no pagamento, correspondente ao valor de 2.111,54 € (dois mil cento e onze euros e cinquenta e quatro cêntimos), conforme cópia do documento em anexo, dando assim cumprimento ao ponto n.º 1 do art.º 229.º do D.L. 59/99, de 2 de março.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, autorizar a libertação da caução, de acordo com a informação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 29**6932/15 – EMPREITADA DA REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA ELIAS GARCIA (CRUZAMENTO DA RUA CASAL MELÃO ATÉ À MEIA VIA) - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

- Do Eng.º Civil, Nuno Carda, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a informação que a seguir se transcreve:

«Solicita a firma Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda, adjudicatária da empreitada em epígrafe, o reequilíbrio financeiro do contrato, através de uma prorrogação de 30 dias do prazo previsto para a conclusão da empreitada.

A empreitada em curso, de acordo com o planeamento de contrato, tem prevista a sua conclusão no dia 15/06/2015.

Reconhecendo-se válidos os motivos constantes do ponto 2 do pedido de prorrogação de prazo apresentado pela firma, tendo em consideração o limite de prazo imposto para o encerramento físico do processo de candidatura (30 de Junho), e verificando que o ritmo dos trabalhos em obra, permitem o cumprimento desse prazo, sugiro a seguinte resposta:

- Reconhecem-se válidos os motivos apresentados para o pedido de prorrogação de prazo efetuado.
- Concede-se, nesta fase, a título legal, uma prorrogação do prazo de conclusão da empreitada até ao dia 30 de Junho de 2015.
- Solicita-se à firma Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda, a melhor colaboração no sentido do cumprimento da conclusão da empreitada até ao dia 30 de Junho de 2015, pelos motivos apresentados em reunião realizada na Câmara Municipal.»

- A Câmara, de acordo com a informação, deliberou por unanimidade, conceder a prorrogação de prazo solicitada, ficando a data de conclusão da empreitada prevista para o dia 30 de junho de 2015.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 30**4584/15 – EMPREITADA DA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO + JARDIM DE INFÂNCIA SUL – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS E CONTA FINAL**

- Do Eng.º Civil, Nuno Carda, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foram presentes as informações que a seguir se transcrevem:

Informação 1:

«Para encerramento da operação “Escola Básica do 1º Ciclo + Jardim de Infância Sul” solicitou o MaisCentro a apresentação de Revisão de Preços e Conta Final da empreitada adjudicada à firma Construções Pastilha & Pastilha, S.A.

Verificou-se no processo que os documentos agora solicitados não foram elaborados e assinados pelas partes. À data a firma adjudicatária interrompeu abruptamente a execução dos trabalhos e abandonou o estaleiro de obra, efetuando posteriormente um pedido de rescisão do contrato de empreitada, o qual veio a ser aceite pela Câmara Municipal. A firma entrou à data em processo de insolvência.

Junto anexa-se Auto de Revisão de Preços, respeitante aos autos de medição de trabalhos elaborados e homologados pela Câmara Municipal, e a respetiva Conta Final da empreitada, que conforme indicação do MaisCentro devem ser remetidos por ofício ao Administrador de Insolvência para assinatura.»

Informação 2:

«Em minha opinião o prazo para devolução dos autos assinados encontra-se expirado de acordo com os artigos 345 e 401 do CCP, podendo se avançar para a sua homologação pela Câmara Municipal e posterior resposta/envio ao MaisCentro para encerramento de processo. Sugere-se melhor análise por parte dos serviços jurídicos.»

A Dr.^a Fátima Rosa, dos Serviços Jurídicos, prestou a seguinte informação:

«Concorda-se com a informação prestada na movimentação 7. Não tendo existido reclamação relativa ao auto de revisão de preços, assim como reclamação fundamentada da conta final, tendo sido devidamente notificado desses atos, presume-se, tal como consta do n.º 4 do artigo 401.º do código dos contratos públicos que a conta final foi aceite "Independentemente da assinatura da conta final da empreitada, a não apresentação, no prazo fixado no n.º 1, de reclamação pelo empreiteiro equivale à aceitação da mesma, sem prejuízo das reclamações pendentes". Assim, poderá, tal como se sugere em 7., remeter o auto e conta final para a devida homologação pela câmara municipal.»

- A Câmara, de acordo com as informações prestadas, deliberou por unanimidade, homologar o auto de revisão de preços e a conta final.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 31

3542/15 – PROC.º DE OBRAS N.º 03/2015 – CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO RIBATEJO NORTE, CRL – LEGALIZAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A JARDIM DE INFÂNCIA - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 03/2015, em nome de Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Ribatejo Norte, CRL, referente à legalização/ampliação de edifício destinado a Jardim de Infância, na rua 1.º de Dezembro, número 40, nesta Cidade, conforme projeto de arquitetura que junta.

Para o efeito, o Arquiteto, José Tavares, prestou a seguinte informação:

«Pretende o requerente a legalização de alterações (algumas já executadas) para jardim-de-infância no local acima descrito.

É proposta ampliação nos dois pisos com inclusão de novas valias relativas à atividade.

Apresenta também soluções para superar irregularidades que condicionaram o deferimento de proposta anterior.

No que respeita as condições de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, mais concretamente ao cumprimento do decreto-lei 163/2006 de 8 de Agosto, o projeto apresentado representa (em corte e alçado) a soleira acima dos valores exigidos, (0,02m), e ainda não contempla dispositivo mecânico que permita a acessibilidade, ao 1.º piso. No entanto como se trata de um estabelecimento existente, á data anterior a 22 de Agosto de 1997, poderá o requerente proceder á adaptação das instalações de acordo com o ponto 1 do ao artigo 9.º do referido diploma.

Desta forma o projeto de arquitetura é merecedor de parecer favorável por parte destes serviços, contudo, dada a valência de Jardim-de-infância referente, o mesmo deverá ser remetido para a Direção Geral de Educação de Lisboa e Vale do Tejo (DRELVT) e para a Delegação de Saúde para apreciação competente.»

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ANEXOS**Ponto 4 (SGD 5495/15)****Anexo 4.1**

Intervenção do Vereador Sr. Carlos Matias:

«Sobre esta matéria, registo a análise feita sobre as portagens na A23, muito semelhante às críticas que variadas vezes têm sido feitas nas autarquias do Entroncamento. Com uma diferença substancial: enquanto de uma forma geral temos reclamado o fim das portagens, aqui apenas se pede a redução do seu preço.

Ora, segundo António Ramalho, todo-poderoso presidente da empresa IP - Infraestruturas de Portugal (em entrevista ao Expresso), o incremento das receitas da empresa deverá passar, entre outras, pela “otimização dos custos das portagens”, eufemismo que, no contexto de um previsto aumento de receitas quer, obviamente, dizer **aumento** dos custos das portagens

Portanto, pese embora a sua boa intenção e a oportunidade da tomada de posição, reclamar reduções das portagens, com a atual política, é algo mirífico e ao arpejo da tendência explicitamente anunciada.

Obviamente, o fim das portagens ou a sua redução só ocorrerá com mudanças de fundo no quadro político atual. Seria bom que os diversos partidos se comprometessem com decisões sobre esta matéria, antes das próximas eleições legislativas de Outubro, para que todos ficássemos a saber com o que podemos contar e, já agora, os eleitores a saber em quem estarão a votar.»

Ponto 5 (SGD 4943/15)**Anexo 5.1**

Intervenção do Vereador Sr. Carlos Matias:

«A título excecional, aceito estas isenções. Trata-se, neste caso concreto, de uma primeira experiência de dinamização do Bonito com uma iniciativa com estas características, promovida por uma pequena empresa.

Admitimos tomar decisão noutro sentido em futuras iniciativas do mesmo tipo, visto tratar-se de uma atividade comercial, com entradas pagas.»

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

- E eu, _____, Coordenador Técnico Assistente Técnica na Secção da Secretaria Geral e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente.